



Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**Requerimento**  
**(Relações contratuais existentes entre o Governo Regional e as  
empresas do setor público empresarial regional com as empresas  
de segurança privada)**

As empresas que exercem a sua atividade na área da segurança privada possuem uma especial responsabilidade de transparência e de solidez financeira. Afinal, o que está em causa é a segurança de pessoas e de bens. Empresas vulneráveis, em risco de colapso financeiro, constituem um risco intolerável. As empresas nesta situação estão naturalmente mais expostas a pressões externas ilícitas, que podem colocar em causa a segurança de pessoas e de bens. É por isso que o seu regime legal é tão exigente.

É necessário ter em conta, neste âmbito, as disposições legais previstas na Lei n.º 46/2019, de 8 de julho. Estas preveem, no âmbito da responsabilidade por incumprimento de obrigações laborais, “que as entidades contratantes de serviços de segurança privada são solidariamente responsáveis com as empresas contratadas, pelos pagamentos devidos aos trabalhadores.

Ou seja, celebrar contratos com empresas que se encontrem neste tipo de situações constitui um risco para o erário público e para os contribuintes açorianos. Como é evidente o que se espera é que o Governo Regional e a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores mantenham as suas obrigações contratuais em dia em relação a estas empresas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

- 1- Que o Governo Regional proceda ao levantamento exaustivo das relações contratuais atualmente existentes entre a administração regional e as empresas do sector público empresarial regional dos Açores com as empresas que exercem a atividade de segurança privada nas suas instalações.
- 2- Que o Governo Regional elabore um relatório exaustivo da atividade de fiscalização, levada a cabo nos últimos 4 anos por parte das entidades regionais competentes, em relação às empresas de segurança privada que mantiveram, no período referenciado, relações contratuais com a administração regional e as empresas do sector público empresarial regional dos Açores.
- 3- Por que razão o Governo Regional e as empresas públicas regionais não denunciaram, quando o serviço de segurança não foi realizado durante alguns dias e turnos, os contratos que realizaram com empresas de segurança privada responsáveis por essas quebras das condições contratuais e de segurança?

Horta, 6 de julho de 2020

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1736	Proc. n.º 54-01-00
Data: 020, 07, 06	N.º 965, XI